



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 07, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Fone: (31) 3877-5289 / email: cultura@barralonga.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01 -INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasamento Termodereferência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação **PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em seus anexos a serem utilizados para suprir a necessidade junto a Secretaria de Obras de Barra Longa no exercício do ano 2024 em virtude da demanda existente, que serão fornecidas nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 -NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação **DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4**, para serem utilizadas na realização de demanda junto a secretaria de obras de acordo com a programação do exercício de 2024, em virtude da demanda existente, com intuito de fortalecer e manter as estradas não pavimentadas, movimentação e transporte de cascalho, areia dentre outros serviços desenvolvidos pela secretaria de obras.

2.2 A contratação dos serviços seja efetuada por meio do sistema de registro de preço, julgada pelo menor preço por item, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

03 -ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Obras de Barra Longa -MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 07, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG
CNPJ: 18.316.182/0001-70

Fone: (31) 3877-5289 / email: cultura@barralonga.mg.gov.br

04 -DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

a) Critérios: A contratação dos serviços na locação de **DE CAMINHÃO CAÇAMBA 6X4**, para serem utilizadas na realização de obras de acordo com a programação do exercício de 2024, são de suma importância, tendo em vista a necessidade de manutenção das estradas não pavimentadas do município que é de em torno de 580km com o intuito de garantir o direito de ir e vir dos municípios bem como o transporte escolar, garantindo assim o escoamento da produção de leite, derivados e produtos agrícolas fomentando a economia do Município.

b) A contratada deverá realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação e substituir os serviços sem desconformidade com as normas do edital especificamente nas condições definidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

c) A contratada deverá fazer por sua conta e risco os testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços, bem como responsabilizar-se por todas as liberações necessárias junto aos órgãos competentes do município (corpo de bombeiros, defesa civil, vigilância sanitária);

d) A Contratada se responsabilizará pelas emissões e pagamentos de todas as ART's e taxas pertinentes ao contrato.

e) A contratada responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;

f) Práticas de Sustentabilidade:

- É recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº 01/2020 (Compras Sustentáveis).

- Com relação aos serviços a serem contratados verifica-se, em uma primeira análise, não serem causadores de grandes impactos ambientais. De qualquer forma, a empresa contratada deverá respeitar as Normas e Legislação regulamentadoras pertinentes, em especial quanto a devida destinação final dos resíduos gerados e quanto a poluição sonora.

g) Metodologia de Análise: A análise será realizada pelo fiscal do contrato de acordo com as obrigações do contratante e contratada através de processo encaminhado para os superiores, caso ocorra incidência em maior potencial.

05 -PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade de locação de e caminhões basculantes 6x4.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras e orçamentos da Prefeitura Municipal de Barra Longa - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 07, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG
CNPJ: 18.316.182/0001-70

Fone: (31) 3877-5289 / email: cultura@barralonga.mg.gov.br

06 –ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 00 /2024, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de locação de caminhão basculante 6x4 , para serem utilizados peça secretaria Municipal de Obras de acordo com a programação do exercício de 2024,destinado a suprir as necessidades junto a Prefeitura Municipal de Barra Longa - MG, em virtude da demanda existente.

7.2Em pesquisa de preços,irá verifica ropreço médio estimado cobrado nomercado para prestação dos serviços.

Nº Item	Cód. SIPLAN	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Mensal Unit.	Vlr. Mensal Tot.
0001	2526	Aluguel de veículos - Caminhão caçamba basculante 6x4 traçado, ano mínimo 2020 em ótimo estado de conservaMotorista, combustível e mecânica geral por conta da empresa. Com seguro total e motorista com carteira assinada ou contrato de trabalho com a empresa.	DIARIA	150	R\$ 2.300,00	R\$345.000,00

Obs:As quantidades a serem adquiridas foram baseadas de acordo com a programação do referido evento.

07 -JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico para registro de preços e julgada pelo critério de menor preço global por item, no qual nesse momento, está administração entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na administração pública estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala. A contratação é tecnicamente viável e economicamente terá maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 -ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de caminhão basculante 6x4 de acordo com a programação do exercício de 2024, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de Obras de Barra Longa - MG, em virtude da demanda existente, tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no qual estará promovendo reparos em vias ,transporte de materias de outros eventos que possa miniziar e mitigar danos no município .

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condiçõespara a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Rua Matias Barbosa, 07, Centro, CEP. 35447-000 - Barra Longa/MG
CNPJ: 18.316.182/0001-70

Fone: (31) 3877-5289 / email: cultura@barralonga.mg.gov.br

09 -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Pregão Presencial para Registro de Preços.

9.2 Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Marcelo Carneiro da Costa
Secretário de Obras